



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20/12/2019
ÀS 8:30 Horas
Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 137/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para o Município firmar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário com a Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN.

O aditamento em questão tem por objetivo efetuar ajustes no Contrato de Programa que possibilitarão a contratação por parte da CORSAN de Parceria Público-Privada em esgotamento sanitário e adequações nas regras do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada.

Esse aditamento ao Contrato é de suma importância para toda a população de Bento Gonçalves, uma vez que um dos mais importantes bens da humanidade é a água e como sabemos o ciclo da água só se completará quando todos tiverem serviço de esgoto.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal